

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PAULO LOPES

DECRETO Nº 00024/07 de 14 de Agosto de 2007

Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2007.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO LOPES no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de PAULO LOPES e autorização contida na Lei Municipal nº 001225/07 de 14 de Agosto de 2007.

DECRETA:

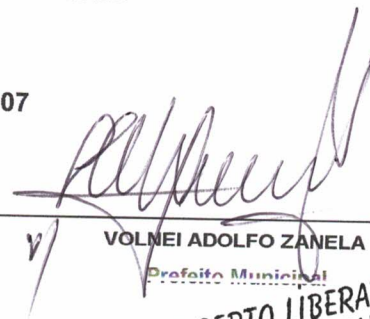
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 112.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
03.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
03.01.04.122.0009.2.004-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	10.000,00
04 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
04.01 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
04.01.04.123.0012.2.006-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	5.000,00
05 - SEC.DA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
05.03 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL	
05.03.08.244.0028.2.014-3.3.50.00.00.00.00.00 - Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	5.000,00
05.01 - SEC. DA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
05.01.17.511.0034.2.008-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	10.000,00
05.02 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	
05.02.08.243.0027.2.010-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	5.000,00
05.03 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL	
05.03.08.244.0028.2.014-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	1.000,00
06 - SECRETARIA DE EDUCACAO	
06.01 - SECRETARIA DE EDUCACAO	
06.01.08.367.0018.2.017-3.3.50.00.00.00.00.00 - Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	9.000,00
06.01.12.365.0018.2.022-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	6.000,00
07 - SEC.DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO	
07.01 - SEC. DE CULTURA ESPORTE E TURISMO	
07.01.23.695.0051.2.023-3.3.50.00.00.00.00.00 - Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	1.000,00
07.01.27.812.0021.2.024-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	5.000,00
08 - SEC.DE TRANSPORTES, OBRAS E SERV. URB.	
08.01 - SEC.DE TRANSPORTES, OBRAS E SERV. URB.	
08.01.26.782.0031.2.029-3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	20.000,00
08.01.26.782.0031.2.029-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	30.000,00
09 - SEC.DE AGRIC., INDUSTRIA E COMERCIO	
09.01 - SEC.DE AGRIC., INDUSTRIA E COMERCIO	
09.01.20.606.0048.2.030-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	5.000,00
Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):	
04 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
04.01 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
04.01.04.123.0012.2.006-4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	5.000,00
05 - SEC.DA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
05.03 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL	
05.03.08.244.0028.2.014-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	5.000,00

05 - SEC.DA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
05.03 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL	
05.03.08.244.0028.2.013-3.3.90.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	10.000,00
05.03.16.482.0040.1.015-4.4.90.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	60.000,00
05.02 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	
05.02.08.243.0027.2.010-4.4.90.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	4.000,00
05.03 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL	
05.03.16.482.0040.1.015-4.4.90.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	1.000,00
05.01 - SEC. DA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
05.01.17.511.0034.1.007-4.4.90.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	5.000,00
06 - SECRETARIA DE EDUCACAO	
06.01 - SECRETARIA DE EDUCACAO	
06.01.12.365.0018.2.022-4.4.90.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	1.000,00
08 - SEC.DE TRANSPORTES, OBRAS E SERV. URB.	
08.01 - SEC.DE TRANSPORTES, OBRAS E SERV. URB.	
08.01.26.782.0031.1.028-4.4.90.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	1.000,00
09 - SEC.DE AGRIC., INDUSTRIA E COMERCIO	
09.01 - SEC.DE AGRIC., INDUSTRIA E COMERCIO	
09.01.20.606.0048.2.030-3.3.50.00.00.00.00 - Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	10.000,00
09.01.20.606.0048.1.031-4.4.90.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	10.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 14 de Agosto de 2007



VOLNEI ADOLFO ZANELA
 Prefeito Municipal

HERIBERTO LIBERATO
 PREFEITO MUNICIPAL
 EM EXERCÍCIO